

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2025**

*Concede Título de Cidadão Tocantinense a  
Flávio Roldão de Carvalho Lelis.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Flávio Roldão de Carvalho Lelis, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O professor Flávio Roldão de Carvalho Lelis, natural de Goiânia-GO, é engenheiro civil com doutorado em Estruturas e Construção Civil pela Universidade de Brasília e ampla experiência nas áreas de ensino, pesquisa e engenharia. Durante sua carreira, destacou-se no Instituto Federal do Tocantins (IFTO), Campus Palmas, onde atuou como docente no curso de Engenharia Civil, orientando trabalhos voltados à realidade regional, como a segurança do trabalho em Palmas.

Sua contribuição ao Tocantins inclui ainda a participação em projetos pedagógicos, apoio à formação de profissionais locais e representação do IFTO em eventos acadêmicos de relevância nacional, como o XIX Encontro Nacional dos Grupos PET (ENAPET), no qual orientou estudantes na apresentação de projetos inovadores com foco em metodologias ativas e desenvolvimento sustentável.

O professor Lelis demonstrou sensibilidade às demandas sociais e ambientais do Tocantins, contribuindo para a formação crítica e técnica dos alunos e colaborando no projeto pedagógico do curso de Engenharia Civil do IFTO. Sua atuação fortaleceu o papel da instituição na preparação de profissionais éticos e comprometidos com o desenvolvimento regional.

Por sua trajetória marcada pela dedicação ao ensino, incentivo à pesquisa aplicada e pelo impacto positivo na formação de jovens tocantinenses, o professor Flávio Roldão de Carvalho Lelis representa um exemplo de educador comprometido com o progresso do Estado.

Portanto, com base no art. 107, parágrafo único, do Regimento Interno, e na Resolução nº 350, de 17 de junho de 2020, ambos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, por seu trabalho, merece ser reconhecido com o Título de Cidadão Tocantinense, como forma de gratidão e valorização de sua significativa contribuição ao desenvolvimento do Estado.

Sala das Sessões, aos 29 dias do mês de abril de 2025.